PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 236/2025/PMI

INEXIGIBILIDADE Nº 48/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **FECAM** (Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina), CNPJ 75.303.982/0001-90.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:
https://ibicare.eciga.consorciociga.gov.br/#/processo/57cfaf52-d06e-4f55-91f5-cfb3b9ba4013

1. DO OBJETO

Contratação da inscrição da servidora Tânia Patzlaff para o "Seminário de Comunicação Pública – do Assessor ao Gestor", a ser realizado na cidade de Chapecó no dia 05/12/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação da inscrição da servidora Tânia Patzlaff para participação no "Seminário de Comunicação Pública – do Assessor ao Gestor" a ser realizado na cidade de Chapecó no dia 05/12/2025 em razão da relevância do evento para o aprimoramento das competências técnicas da servidora na área de comunicação institucional. A participação no seminário proporcionará à servidora acesso a conteúdos atualizados, práticas inovadoras e experiências compartilhadas por profissionais da área, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação institucional.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A contratação está amparada no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021[1], e em conformidade com o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos, previsto na Lei Complementar nº 81/2024, especialmente em seu artigo 160, que determina, entre os deveres, a frequencia dos servidores em cursos de aperfeiçoamento profissional.

Detalhamento da proposta:

[1] Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR TOTAL
01	Inscrição da servidora Tânia Patzlaff para o “Seminário de Comunicação Pública – do Assessor ao Gestor”	inscrição	1	R$ 330,00

Valor da contratação: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Os preços são fixos e irreajustáveis.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão por conta da dotação abaixo especificada, nos seguintes valores e fontes:

	Código	Especificação
Despesa	9	33900000-Aplicações Diretas
Unidade	03001	Divisão de Administração
Funcional	0004	Administração
Ação	2004	Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento	33903999	Óutros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Programa	0003	Administração e Planejamento
Fonte	1500.0000.0000	Recursos Ordinários
Valor	R$	330,00

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Previamente à realização do curso, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nota fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no dia 05 de dezembro de 2025, na UCEFF- Unidade Central de Educação Faem Faculdade- Endereço Rua Lauro Muller, 767- Santa Maria, Chapecó-SC.

Ibicaré, 03 de dezembro de 2025.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 03/12/2025 19:30

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
EDSON LUIZ MOOSHAMMER
•••.528.989-••
Data: 04/12/2025 09:11

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico
OAB/SC 49.376

O presente Edital foi conferido e vistado pelo Consultor Jurídico do Município.